Ata nº 519

Aos três dias do mês de maio, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Bem Estar Social, para análise do PL nº 036/2022 que "Abre crédito especial no orçamento de 2022 no valor de R$ 35.046,99 e da outras providências. Após leitura e análise constatou-se que o projeto é legal e constitucional também conforme o parecer jurídico e está apto a ir a plenário para votação. Chapada, 03 de maio de 2022.

Sandra M. Almeida Mattjie
Relatora

Leonardo Andre Krindges
Presidente

Miguel Jovani dos Santos
Revisor